|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 109/2016**

Encerra, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. José MEDEIROS VIEIRA, localizada na CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 0010787-5/2016, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. José Medeiros Vieira, localizada na cidade de João Pessoa – PB.

**Art**. **2º** A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de abril de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

# Presidente